PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 850/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Sidnei Oliveira Telles Filho
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 68/2025 (0365779/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a implementação (continuidade) da ciclovia Sensei Marcelo Holanda de Andrade, localizada na Avenida Carlos Correa Borges, passando pela rotatória do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul) e seguindo no sentido do Jardim Atami; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que há interesse na expansão e integração das ciclovias em diversos pontos da cidade, incluindo o local mencionado.

2. Contudo, esclarece que, no momento, está dando continuidade à obra da ciclovia da Avenida Tuiuti, além de atender a outras demandas prioritárias, como a remoção e substituição das rampas metálicas escorregadias, visando garantir mais segurança aos pedestres.

3. Paralelamente, a secretaria informa que está realizando estudos técnicos para a expansão e interligação das ciclovias, com o objetivo de conectar os principais eixos da cidade e oferecer uma estrutura mais eficiente para os ciclistas.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5670914** e o código CRC **C19DAFE7**.